



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



Assinado por: CN=Lairto Jose Veloso, OU=Gabinete, OU=Presidencia, OU=Sede, OU=Manaus, DC=trt11, DC=intranet em: 18/05/2020 10:46

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 135/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM no período de 20 a 28-3-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado o Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11º Região, que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-4448/2020, RESOLVE:

Art. 1° Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 095/2020/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 20 a 28-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ªREGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 135/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2974, de 18 de maio de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.44.

Manaus, 19 de maio de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno